



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 43/2022**  
**RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E PROVA DE TÍTULOS**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS OSÓRIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei No 8.745/93, torna público a Resposta dos Recursos contra as inscrições homologadas e Prova de Títulos do **Edital nº 43/2022 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - Informática - Campus Osório**, conforme segue:

**Recurso: André Flores dos Santos: DEFERIDO.**

**Recurso: Thaís Ramos Viegas: DEFERIDO.**

**Recurso: Maurício de Oliveira Galvão: INDEFERIDO.** Conforme item 8.2.2 do edital: “não será contabilizado para pontuação na prova de títulos o documento habilitatório (diploma) exigido como requisito para participação do processo seletivo (item 4.5.5 do edital)”. Os documentos considerados para a prova de título foram os enviados no ato da inscrição.

Osório-RS, 05 de dezembro de 2022.

Flávia Santos Twardowski Pinto  
Diretora-geral do *Campus Osório* do IFRS